



# IPASPEC

Instituto de Previdência Social  
do Município de Pedro Canário



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N°: 000071/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 000005/2025, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, a favor da ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - ACIP, CNPJ nº 03.051.279/0001-20, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo objeto trata-se pagamento de inscrições da Diretora Administrativa e da Assessora de Assuntos Institucionais, para participação no curso "30 Orientações Práticas para Aplicar a Lei n. 14.133/21 nas Contratações Diretas", previsto para os dias 03 e 04 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

Assinado por TELMA JOSEFA DA FONSECA 078\*\*\*\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO  
26/08/2025 17:21:55

**TELMA JOSEFA DA FONSEÇA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Considerando as informações, documentos e despacho no processo administrativo nº 000071/2025, instaurado pela Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, com base no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos e considerando as informações, documentos e despacho contidos no processo, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa **ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - ACIP**, CNPJ nº 03.051.279/0001-20, situada à RUA CHAFIC MURAD, Nº 712, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES, CEP.: 29.050-660, cujo valor global da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo a Diretora Administrativa para elaborar a autorização de empenho, liquidação. E por fim, ao Diretor Financeiro para pagamento.

ID:

2025.054E0800001.10.0005

Pedro Canário/ES, 26 de agosto de 2025.

Assinado por RONAN DALMAGRO 088\*\*\*\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PEDRO CANÁRIO

**RONAN DALMAGRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**